Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.184, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 09 a 19/10
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 02-3117-2

Denomina Dilton Santos Rocha a atual Rua Doze, Loteamento Caminho da Universidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Doze, Loteamento Caminho da Universidade.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Dilton Santos Rocha conforme abaixo-assinado dos moradores e mapa de localização anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 09 de outubro de 2017.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal